

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2101, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

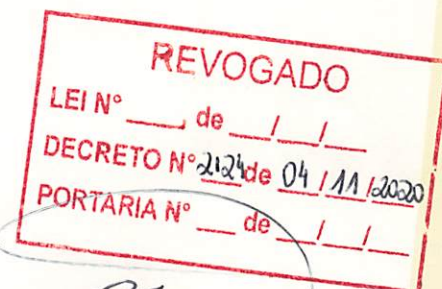
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020, e, Requerimentos protocolados em 30.06.2020 e 14.08.2020, de afastamento à Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Ibaíti, Estado do Paraná: Hamilton Roberto Costa e Vera Lúcia Ribeiro ambos representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, Roseli Aparecida de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Antônio Carlos Neto representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Ibaíti e Michele Aparecida Nogueira representante da Associação dos Moradores do Bairro de 25, Linha Férrera e Sem Teto, nomeados pelo Decreto nº 2067, de 22 de junho de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio de **2019/2023**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD**
Titular: William Martins Borges
Suplente: Robson da Silva Reis
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**
Titular: Sadraque da Silva Cipriano
Suplente: Liane Miranda de Campos



- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

➤ **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**

Titular: Geani Pereira da Rosa

Suplente: Daiane Pereira de Oliveira

Titular: Hiriolene Humberto Rodrigues da Cruz

Suplente: Veridiana Del Masso

Titular: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

➤ **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS / ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS**

- **ESTRELA FRATERNAL DE IBAÍTI**

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Suplente: Hamilton Marciano Capel

- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAÍTI**

Titular: Miriã dos Santos Munhoz da Silva

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OSCAR ARIETA NEGRÃO**

Titular: Naara Boncompagni

Suplente: Cesar Augusto Silva

- **Suplente: REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Titular: Evanilde Martins Carlos

Suplente: Aparecida Izanir de Souza Azevedo

- **REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS**

Titular: Luana Cristina da Silva

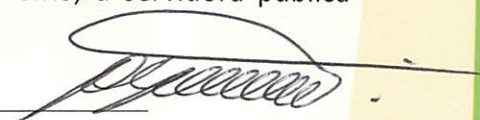
Suplente: Janaina de Souza Siqueira de Mello

- **REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**

Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo

Suplente: Valdenise Alves Santana de Almeida

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMS, a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias.



MUNICÍPIO DE IBAITY

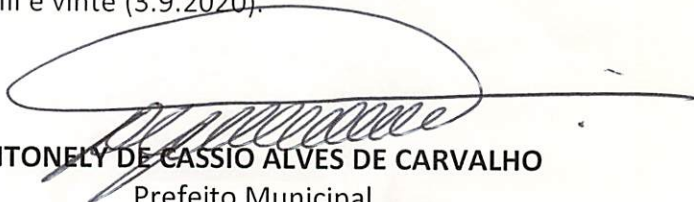
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

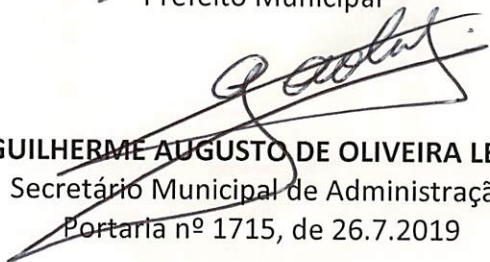
Art. 4º Ficam revogados o Decreto nº 2041, de 16 de abril de 2020 e o Decreto nº 2067, de 22 de junho de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITY, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (3.9.2020).



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2101, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64, de 18.5.1990; e a Emenda Constitucional nº 107/2020, bem como a legislação específica das Eleições de 2020, e, Requerimentos protocolados em 30.06.2020 e 14.08.2020, de afastamento à Título de Desincompatibilização, para o pleito de 2020, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Ibaíti, Estado do Paraná: Hamilton Roberto Costa e Vera Lúcia Ribeiro ambos representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS, Roseli Aparecida de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Antônio Carlos Neto representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Ibaíti e Michele Aparecida Nogueira representante da Associação dos Moradores do Bairro de 25, Linha Férrea e Sem Teto, nomeados pelo Decreto nº 2067, de 22 de junho de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio de 2019/2023.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD**
Titular: William Martins Borges
Suplente: Robson da Silva Reis
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**
Titular: Sadraque da Silva Cipriano
Suplente: Liane Miranda de Campos
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**
Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo
Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

➤ REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa
Suplente: Daiane Pereira de Oliveira

Titular: Hiriolene Humberto Rodrigues da Cruz
Suplente: Veridiana Del Masso

Titular: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto
Suplente: Rosilda de Fátima Pontes Lemes

➤ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS / ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

- **ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI**
Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina
Suplente: Hamilton Marciano Capel
- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI**

Titular: Miriã dos Santos Munhoz da Silva

- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OSCAR ARIETA NEGRÃO**
Titular: Naara Boncompagni
Suplente: Cesar Augusto Silva
- Suplente: **REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**
Titular: Evanilde Martins Carlos
Suplente: Aparecida Izanir de Souza Azevedo
- **REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS**
Titular: Luana Cristina da Silva
Suplente: Janaina de Souza Siqueira de Mello
- **REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**
Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo
Suplente: Valdenise Alves Santana de Almeida

Art. 2º O Poder Executivo indica como Secretária Executiva do CMS, a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Ficam revogados o Decreto nº 2041, de 16 de abril de 2020 e o Decreto nº 2067, de 22 de junho de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (3.9.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068
000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.09.03 23:43:05 -03'00'